Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 346/2017
Em 14/08/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

PROCEDER PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO DO MATADOURO.

JUSTIFICATIVA

A comunidade supramencionada vem clamando há anos por melhoria em sua infraestrutura, quanto a investimentos em pavimentação.

A pavimentação nas ruas é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Trata-se de um anseio antigo das famílias em ter suas ruas pavimentadas, uma vez que, essas benfeitorias amenizam os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca, além de oportunizar uma melhor qualidade de vida ao cidadão no que tange a questão de saúde pública, de contra partida, trará melhor trafegabilidade, uma vez que existem vias que em boa parte do ano ficam intransitáveis.

Vale ressaltar também que a falta da pavimentação em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Portanto, a pavimentação da via, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES.
"DR. MURILO"